

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONEMA Nº 73 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

REVOGA A DELIBERAÇÃO CECA Nº 021, de 15/03/1978, QUE INSTITUI CRITÉRIOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO AR AMBIENTE.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO, em sua reunião de 24/08/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.744, de 25.04.2007.

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo nº E-07/002.7981/2017,
- o que consta no Processo Administrativo nº FEEMA 0677/1978, com CRITÉRIOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO AR DO AMBIENTE.
- que a legislação vigente sobre qualidade do ar no Estado do Rio de Janeiro está estabelecida no Decreto Estadual nº 44.072, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no DOERJ de 19 de fevereiro de 2013, regulamentando os Padrões de Qualidade do AR no Estado do Rio de Janeiro, tendo por base padrões Nacionais e as Diretrizes e recomendações da Organização Mundial de Saúde, e da outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Deliberação CECA nº 021, de 15 de março de 1978, que institui CRITERIOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO AR AMBIENTE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017

ANTÔNIO DA HORA
Presidente